



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Controlador Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos do Secretário Municipal de Educação	3
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	4
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 240 – Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Controlador Geral do Município

Processo:4490/2022/10. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **HELENA BRAGA DE OLIVEIRA – MAT. 14233/01**, através do processo n.º 3085/2022/10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Processo: 4518/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor (a) **AMANDA SANTANA DA SILVA DELPHIM – MAT. 11955/01**, através do processo n.º 3509/2022/05, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

Processo: 4917/2022/19. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **LAÍS SILVA LEAL ALVES – MAT. 15115/01** através do processo n.º 4435/2022/19, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Processo: 4699/2022/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **ANA KELI LOURENÇO DA ROCHA – MAT. 12184/01**, através do processo n.º 3462/2022/09, no valor de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 079/2022. Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional da servidora ISABEL CRISTINA CANTELMO DOS ANJOS, PII, inscrito sob a matrícula 3194/11, lotado na SEMED, acerca da licenças prêmio gozadas, conforme informações nos autos do processo n.º 1625/2013/05 e 05/0258/2003:

Processo	Período aquisitivo	Meses Usufruídos
05/0258/2003	05/09/2006 à 04/09/2011	1.º mês em fevereiro de 2004 2.º mês em março de 2004 3.º mês em abril de 2004
05/0836/2009	05/09/2006 à 04/09/2011	1.º mês em junho de 2013 2.º mês em agosto de 2013 3.º mês em setembro de 2013

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1823/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido inicial de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro (a), sem remuneração, feito pela servidora **DYANE GOMES LEITE, Professor I – Língua Portuguesa, matrícula nº 15310/01, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, a contar de 01/02/2023, nos termos do art. 87, da Lei 1060/2011. (Processo nº 4611/2022/05).**

PORTARIA N.º 1824/SEMAD/2022 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário, para a servidora **JULIANA SANTANA DE ASSIS**, matrícula nº 4828/31 – Professor II – SEMED, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 03/11/2022. (Processo nº 1276/2021/05).**

PORTARIA N.º 1825/SEMAD/2022 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário, para a servidora **TATIANE ALVES PEREIRA**, matrícula nº 15321/01 – Professor II – SEMED, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, 12/12/2022. (Processo nº 4868/2022/05).**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 240 – Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 3

PORTARIA N.º 1826/SEMAD/2022 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para o servidor **ARTHUR BATISTA CORDEIRO**, matrícula nº 14137/01 – Professor I – Artes Visuais - **SEMED**, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 4674/2022/05**).

PORTARIA N.º 1827/SEMAD/2022 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **TATIANA ESTEVES GOUVEIA CRISPIM**, matrícula nº 12732/01 – Assistente Social - **SEMAS**, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 4800/2022/06**).

WILLIAM PINTO MEDEIROS

Mat. nº 14202/01

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

DOQ 071 de 13 de abril de 2022 – Portaria 405/GAP/22.

Atos do Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 076/SEMED/2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os servidores abaixo relacionados, que irão compor a Comissão de Fiscalização, Análise e Monitoramento da Prestação de Contas do Auxílio Tecnológico, deliberada através da Lei Municipal 1.666 de 19 de maio de 2022 e do Decreto nº 2791 de 07 de junho de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Adriano Geremias Pinto da Costa – Matrícula: 3740/01;

Eliel de Souza Oliveira – Matrícula: 14320/01;

Marcos Silva dos Santos – Matrícula: 14326/01.

Art. 3º - Revoga-se a portaria 013/SEMED/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação (Respondendo)
Matrícula: 14231/01

PORTARIA Nº 077/SEMED/2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o servidor **ERICK ALBERTO DE ALMEIDA**, matrícula 4229/31, como tomador de patrimônio junto a ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação (Respondendo)
Matrícula: 14231/01

Processo nº 0087/2022/05. De acordo com o parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 400/401, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 406/417, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, a utilização das Atas de Registro de Preços nº 01/2022 (Processo nº 23034.018858/2022-52) e 03/2022 (Processo nº 23034.018855/2022-15), **do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, para Aquisição de Ônibus Escolar para transporte diário de estudantes, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **ADJUDICO** o objeto consignado às Empresas **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA**, CNPJ nº **30.314.561/0006-30**, no valor total de **R\$ 970.000,00** (novecentos e setenta mil reais), e à **VOLKSWAGEN TRUCK BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **06.020.318/0001-10**, no valor de **R\$ 1.660.000,00** (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais), totalizando o valor de **R\$ 2.630.000,00** (dois milhões, seiscentos e trinta mil reais).

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação (Respondendo)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 240 – Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 158/SEMUR/2022. Tornar público o **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO Nº 171/2022** para o **lote nº 11**, com 1.153,98m² de área de superfície cada, perfazendo os **lotes nº 11-A e lote nº 11-B**, situado na Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, quadra QSA, bairro Vila Pacaembu, Queimados/RJ, emitido em 22 de dezembro de 2022, através do processo nº **4425/2022/10**, em nome de **Eugênio Bello Castineiras**.

Portaria nº 159/SEMUR/2022. Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO de nº 079/2022** de um imóvel comercial, de número nº 195, totalizando 233,56m² de área total construída, situado Rua Dona Diná esquina com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, Lote 11-A, quadra QSA, no Bairro Vila do Pacaembu, emitido em 22 de janeiro de 2022 através do processo de nº **4425/2022/10**, em nome da requerente **EUGÊNIO BELLO CASTINEIRAS**.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA

Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR “Respondendo”
Mat: 14.775/01 – PMQ

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009, DE 23 DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre as deliberações do colegiado CMAS, definidas na reunião ordinária de 10 de novembro de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria nº 2123/21 – que dispõe o Conselho Municipal de Assistência Social, no período de 23 de agosto de 2021 até 23 de agosto de 2023;

Considerando o parecer favorável do Grupo de trabalho provisório, criado na última reunião ordinária do mês de outubro pelos conselheiros, para revisão e atualização dos parâmetros para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social; bem como dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Considerando as deliberações da reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 10 de novembro do ano de 2022, realizada de forma presencial.

DELIBERA E RESOLVER:

Art. 1º - Torna Público:

- A aprovação por unanimidade sobre a suspensão do Certificado provisório;
- A aprovação por unanimidade, de manter os parâmetros para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social bem como dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicado através da Resolução CMAS nº 016 de 04 de setembro de 2015, no D.O.Q nº651 de 08 de setembro de 2015. Fica decidido que o requerimento de inscrição revisto e atualizado, deve ser solicitado pelo e-mail Oficial do conselho CMAS: cmasqueimados.rj@gmail.com - ou através da Coordenadoria dos Conselho localizada no seguinte endereço: Rua Otília, 1496 – Sala 102 - Tinguá – Queimados/RJ.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação

Waldira Viol Soares
Presidente do CMAS